



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.33.012. DE 29 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA, PARA VIABILIZAÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE, NA RUA PROFESSORA BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY, 269 - JARDIM ROMA/COLÔNIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 22018/22.

REF. SOLICITAÇÃO 772 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM DESAPROPRIAÇÃO E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS REFERENTE A OBRA DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA PROFESSORA BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY - JARDIM ROMA - COLONIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 22018/22.

REF. SOLICITAÇÃO 956 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À LAVRATURA DE ESCRITA, RELATIVA À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.794 DO 2º ORI SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI 22018/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 775 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 2.149 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 286.322,84 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.227,84
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	282.095,00
		TOTAL...R\$	286.322,84

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	286.322,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.012/2023

TOTAL...R\$ 286.322,84

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 30/06/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 27/07/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 27/07/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0925523** e o código CRC **663AEA8A**.